


**ACTA Nº 9/2006**

(Contém 6 folhas)

----- Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 09.45 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Engº Américo Tomé e Dr. Domingos Raposo. -----

----- O Sr. Vereadores António Carção e Ilídio Rodrigues, não estiveram presentes, tendo os mesmos apresentado pedido de justificação de falta, o que foi aceite. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 13, que acusava (m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento Financeiro para o ano 2006;-----

----- 2. Constituição de Propriedade Horizontal, solicitada por Ediplanalto – Investimentos Imobiliários, Lda.; -----

----- 3. Rectificação do Protocolo celebrado com a AEPGA e a Câmara Municipal de Miranda do Douro; -----

----- 4. Concurso Publico para atribuição de Licença de Táxi, com estacionamento fixo na Freguesia de Ifanes.; -----

----- 5. Rectificação do valor base do concurso – Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia. Abertura de Concurso; -----

----- 6. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Pavimentação da Estrada de Palaçoulo - Atenor; -----

----- 7. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Pavimentação da Estrada de Duas Igrejas – Vila Chã; -----

----- 8. Pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Repavimentação da Estrada Municipal Sendim – Cruz das Antas – Duas Igrejas; -----

----- 9. Rectificação do Auto nº 4 da Escola Primária de Palaçoulo ; -----

----- 10. Auto nº 1 de Trabalhos a mais, erros e omissões, referente à obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro; -----

----- 11. Auto nº 12 da obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno; -----

----- 12. Auto nº 4 referente à obra – Arranjo Urbanístico do Barrocal do Douro e em Picote; -----

-----13. Auto nº 2 da obra – Pavimentação da Estrada Duas Igrejas – Vila Chã;-----

----- 14. Auto nº 2 da obra – Arranjo Urbanístico em Malhadas, Povia, Genisio, Especiosa e Paradela; -----

----- 15. Auto nº 1 da obra – Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro; -----



- 16. Aditamento ao Loteamento de António Augusto Branco; -----  
 ----- 17. Abertura de Concurso para exploração do Bar do Parque de Campismo;-----  
 ----- 18. Informações. -----

### ORDEM DO DIA

#### ----- 1) “4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2006”; -----

----- Foi presente a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 167.000,00 € (cento e sessenta e sete mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 178.000,00 € (cento e setenta e oito mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as mesmas. Mais foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

#### ----- 2) “CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR EDIPLANALTO – INV.IMOBILIÁRIO, LDA.”; -----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, da empresa EDIPLANALTO – Inv.Imobiliários, Lda, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietária, do lote nº 12 da Urbanização Rio Fresno, Cabeço da Forca, em Miranda do Douro, com a área 1.774 m<sup>2</sup>, a confrontar a Norte, Sul e Nascente com Estrada Nacional e a Poente com Telmo Adrião Ferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01288/180703. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização, para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

#### ----- 4) “ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TAXI, COM ESTACIONAMENTO FIXO NA FREGUESIA DE IFANES”; -----

----- Na sequência da abertura de concurso, para atribuição de licença de táxi, com estacionamento fixo na freguesia de Ifanes, foi concorrente única, Constança Augusta Raposo Igreja. -----

----- Nos termos do Regulamento Municipal em vigor e legislação aplicável, e de acordo com o parecer da Técnica Jurista, a candidata encontra-se, em condições de lhe ser atribuída a respectiva licença de táxi. -----

----- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Sra. D. Constança Augusta Raposo Igreja, titular do alvará nº 14120/2006, a referida licença de táxi. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

#### ----- 16) “ADITAMENTO AO LOTEAMENTO DE ANTÓNIO AUGUSTO BRANCO”; -----

----- Foi presente o pedido de alteração do loteamento de António Augusto Branco, já em fase de licenciamento mas sem alvará, abrangendo somente o lote 2, aumentando a área de construção, nº de pisos de 1 para 2 e a cêrcea. -----

----- De acordo com a Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, bem como o valor a pagar da taxa TMU de 3.733,78 € e o valor da compensação de 12.948,40 €, mantendo-se o valor da caução, aprovada no

projecto inicial. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **17) “ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”;** -----

----- Foi presente a informação do Técnico de Economia, a informar da necessidade de abrir concurso para exploração do Bar do Parque de Campismo, pois está prevista a abertura do Parque, para o próximo dia 1 de Junho. -----

----- Deliberado por unanimidade, abrir concurso, nas seguintes condições: -----

----- Período de funcionamento: durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro; -

----- Horário de funcionamento: Abertura às 7 horas e encerramento às 24 horas; -----

----- Base de licitação: 100 euros; -----

----- Pagamento da renda: pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- **3) “RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A A.E.P.G.A E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”;** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Jurista, a informar da alteração ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao protocolo que a seguir se transcrevem: -----

----- A Cláusula 3ª, passará a ter a seguinte redacção: -----

----- “ Pelo presente protocolo a primeira outorgante cede a título gratuito à segunda outorgante, o prédio identificado na cláusula primeira, que a AEPGA utilizará exclusivamente para instalação e funcionamento de uma Delegação e Centro de Promoção de Asinoterapia e não pode dar – lhe fim diferente do convencionado, sob pena de resolução imediata pela Câmara Municipal”. -----

----- A Cláusula 6ª, passará a ter a seguinte redacção: -----

----- “ As obras autorizadas que a AEPGA fizer e não possam ser retiradas sem prejuízo do imóvel (inamovíveis) passarão a fazer parte do mesmo, não podendo a segunda outorgante alegar direito de retenção ou pedir por elas qualquer indemnização, porém, sendo os financiamentos feitos através de co-financiamentos comunitários, o benefício pertencerá à AEPGA, no período equivalente ao investimento”. -----

----- A Cláusula 11ª passará a ter a seguinte redacção: -----

----- “ a) – O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de 8 (oito) anos, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2006, findo este prazo, poderá ou não ser renovado por iguais períodos ou de menor duração mediante deliberação da CMMD”. -----

----- “ b)- Na eventualidade de a AEPGA se extinguir antes de expirado o prazo referido no nº anterior, deverá, de imediato proceder à entrega do prédio”. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **5) “RECTIFICAÇÃO DO VALOR BASE DO CONCURSO – ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA – ABERTURA DE CONCURSO”;** -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa de algumas alterações introduzidas ao projecto da obra supra citada, por conseguinte, foi alterado o valor base do concurso supracitado -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a obra – Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia, onde se prevê gastar o valor de 76.575,19 € (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda, designar as Comissões de Abertura composta por Presidente: Engº Américo Tomé; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dr. Jorge Lourenço e como Suplente: Engº Nuno Raposo, e de Análise composta por Presidente: Engº Nuno Raposo; Secretário: Engº Armandino Pires; Vogal: Arqº Mário Fonseca e como Suplente: Arqª Luísa Ferreira. -----

----- **6) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE PALAÇOULO – ATENOR”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 60 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor resultante da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **7) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 60 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor resultante da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **8) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”;** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 30 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor resultante da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **9) “RECTIFICAÇÃO DO AUTO Nº 4 DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”;** -----

----- Após aprovação do auto nº 4 da obra – Escola Primária de Palaçoulo em Reunião de Câmara do dia 20.02.2006, verificou-se ter havido lapso no seu valor.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar o mesmo, e aprovar agora o auto nº 4, adjudicado à empresa Anorte, Construções e Engenharia, Lda., do valor de 4.514,25 € (quatro mil, quinhentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **10) “AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS, ERROS E OMISSÕES, REFERENTE À OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”;** -----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais, erros e omissões, referente à obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Santana & Ca. SA, do valor de 220.305,31 € (duzentos e vinte mil, trezentos e cinco euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por maioria aprovar com a abstenção do Vereador Domingos Raposo. --

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “AUTO Nº 14 REFERENTE À OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”;** -----

----- Foi presente o auto nº 14 referente à obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada à empresa Somague Engenharia, SA, do valor de 155.220,75 € (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), sendo 33.140,89 € do ON e 122.079,86 € do POA. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na ordem de trabalhos. --**

----- **12) “AUTO Nº 4 REFRENTA À OBRA – ARRANJO URBANISTICO DO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE”;** -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente à obra – Arranjo Urbanístico do Barrocal do Douro e em Picote, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 5.970,83 € (cinco mil, novecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “AUTO Nº 2 REFRENTA À OBRA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ”;** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra – Pavimentação da Estrada Duas Igrejas – Vila Chã, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 8.090,00 € (oito mil e noventa euros), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “AUTO Nº 2 REFRENTA À OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, POVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA”;** -----

----- Foi presente o auto nº 2 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Malhadas, Povoia, Genisio, Especiosa e Paradela, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 2.528,00 € (dois mil, quinhentos e vinte e oito euros), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **15) “AUTO Nº 1 REFRENTA À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”;** -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Infra-estruturas Eléctricas da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada à empresa ETE, Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 7.422,40 € (sete mil, quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **18) “INFORMAÇÕES”;** -----

----- **O Presidente da Câmara** informou da visita a Bragança do Sr. Primeiro-ministro, dos vários Ministros e Secretários de Estado, que vieram fazer a apresentação das acessibilidades para Trás-os-Montes e Alto Douro. Disse ainda esperar que fossem cumpridas as metas propostas. -----

----- **Falou ainda sobre a criação de uma Fundação da Língua e Cultura Mirandesa,** informado pela Ministra da Cultura, em que a Câmara Municipal seria parceira. -----

----- **O Vereador Domingos Raposo,** chamou a atenção, pelo facto de os vereadores

não serem informados de certos eventos promovidos pela Câmara, e constarem nas informações. -----

----- **O Vereador Américo Tomé**, informou do encontro de Bandas Filarmónicas a nível Regional, a realizar no dia 21 de Maio, em Miranda do Douro. -----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.40 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião e assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----